



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

**PORTARIA N.º 93/2021 - DRG/CAR/IFSP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 2.404 de 08 de ABRIL de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria CAR IFSP N.º 0087/2021, de 6 de outubro de 2021 Calendário Acadêmico para o ano de 2021. Incluído o prazo máximo para cancelamento de disciplinas e prazo máximo solicitação para trancamento de matrícula dos Cursos Superiores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIANA BÁRBARA MORAES**  
Diretora-Geral  
IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 03/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 03/11/2021 15:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252197  
Código de Autenticação: 686786eb15

